



002804

002804

PROJETO DE LEI N. 11.026/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio, com o Governo do Estado, para a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Alberto Byngton Júnior.**

**Art. 1.º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio, com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Alberto Byngton Júnior, na Zona 05.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de setembro de 2008.**

  
**PROF.ª EDITH DIAS DE CARVALHO**  
Vereadora-Autora